



MINISTÉRIO DO TURISMO

SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, 1º Subsolo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010

Telefone: 61 2023-7611 - www.turismo.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES						
1.1. CONCEDENTE						
a) Órgão/Entidade		b) CNPJ		c) Esfera administrativa		
Ministério do Turismo (MTur)		05.457.283/0002-08		Órgão Federal		
d) Representante	e) CPF		f) Carteira de identidade		g) Órgão expedidor/UF	
William França Cordeiro	Nº 316.896.391-72		Nº 821.621		SSP/DF	
h) Cargo	i) Função	j) Matrícula	k) DDD/Telefone	l) E-mail		
Secretário Nacional	DAS 101.6	3108631	(61) 2023-7888	william.franca@turismo.gov.br		
m) Endereço		n) Cidade		o) UF		p) CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 3º Andar, sala 358		Brasília		DF		70.065-900
1.2. EXECUTOR						
a) Órgão/Entidade		b) CNPJ		c) UG		d) Esfera administrativa
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)		10.742.006/0001-98		158131		Órgão Federal
e) Representante	f) CPF		g) Carteira de Identidade		h) Órgão expedidor/UF	
Antonio da Luz	Nº 932.916.391-20		Nº 338.281		SSP/TO	

Junior				
i) Cargo	j) Função	k) Matrícula	l) DDD/Telefone	m) E-mail
Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Reitor	1584481	(63) 3229-2200	daluz@ifto.edu.br
n) Endereço		o) Cidade	p) U F	q) C E P
Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra nº 202, ACSU-SE nº 20, Conjunto nº 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.		Palmas	TO	77020-450

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1. TÍTULO DO PROJETO

INÍCIO

TÉRMINO

Oferta de Cursos de Idiomas em EAD - Semipresencial

Dezembro/2019.

Junho/2021.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.3.1. DO OBJETO:

Oferta de Vagas em Cursos de Idiomas Inglês e Espanhol na modalidade "Educação a Distância - Semipresencial".

3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) é resultante da integração da Escola Técnica Federal de Palmas (ETF) e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (Eafa), e foi criado por meio da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Hoje, o IFTO possui oito campi e três campi avançados em pleno funcionamento, além de vinte polos de educação a distância.

No âmbito Nacional, o Centro de Referência em EaD - CREAD, traz a possibilidade de atendimento às mais urgentes demandas do mercado, levando-se em conta que o Brasil tem apresentado uma grande formação de Guias e Condutores de Turismo, porém para que essa formação possa alcançar um público externo a nosso país, que vem crescendo de forma exponencial. Conforme os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), reafirmaram o otimismo com o turismo e apontaram aumento do volume de atividades turísticas no Brasil. O índice de junho de 2019 cresceu 2,6% em relação ao mesmo período do ano passado, influenciado pelas empresas de hotéis, de locação de automóveis e de restaurantes. Três estados da região Nordeste registraram as maiores altas: Ceará (10,9%), Bahia (6,9%) e Pernambuco (6,5%).

De acordo com levantamento realizado pela agência de viagens online Expedia, entre janeiro e junho, a procura de turistas internacionais por destinos brasileiros cresceu e foram preenchidos principalmente por visitantes oriundos de países como Estados Unidos, Argentina, Chile, Reino Unido e México.

Necessitando a melhoria profissional com esta direção, o IFTO vem promover a qualificação necessária à demanda desses profissionais em novos idiomas, proporcionando uma melhoria na qualificação profissional e pessoal e conseqüentemente uma melhoria na qualidade de vida tanto dos profissionais quanto dos turistas por eles atendidos.

Justifica-se, assim, essa proposta de “Oferta de vagas em cursos de idiomas Inglês e Espanhol na modalidade semipresencial”, a fim de suprir a necessidade antiga dos Técnicos em Guia de Turismo, bem como os Condutores de Turismo, mediante levantamento de demandas realizado pelas Instituições que atuam no segmento.

4. DESCRIÇÃO DA META/ETAPAS

Meta 1 - Ofertar 4.243 vagas em curso de idiomas Inglês e Espanhol

Etapa 1 - Atender 70% das vagas no idioma Inglês; e

Etapa 2 - Atender 30% das vagas no idioma Espanhol.

5. PRODUTOS A SEREM GERADOS

Relatório mensal da execução física e financeira do projeto, com a indicação dos alunos em curso e de possíveis desistências/abandono, por idioma Inglês e Espanhol, destacando as ações executadas para viabilizar o atingimento da meta.

Ressalta-se que além do envio de relatórios mensais, poderá ser enviado sempre que solicitado pelos gestores e/ou responsável pelo acompanhamento do projeto a ser indicado pelo Ministério do Turismo

Item	Produto	Descrição
I	Relatório mensal da Execução dos Cursos semipresenciais de idiomas, Inglês e Espanhol.	Documento contendo a execução dos cursos de idiomas Inglês e Espanhol, contemplando a carga horária dos cursos, alunos em curso, módulos, formação de turmas para aulas 80% em EaD e 20% Telepresencial, por Estado e Municípios.
II	Relatório final dos alunos matriculados e qualificados.	Documento contendo a relação nominal dos alunos matriculados e qualificados nos idiomas Inglês e Espanhol, com avaliação dos cursos, pontos fortes e fracos .
III	Relatório Final	Documento contendo a execução física e financeira do Projeto e avaliação dos resultados alcançados.

6. DOS OBJETIVOS

6.1. DO OBJETIVO GERAL

Ofertar vagas em cursos de Inglês e Espanhol, com carga horária de 200h no âmbito da Formação Inicial e Continuada – FIC, pelo eTec Idiomas, para atender demanda dos guias e condutores de turismo, mapeados pelo Ministério do Turismo, na modalidade de Educação a Distância – Semipresencial, sendo no mínimo 20% da carga horária presencial e/ou Telepresencial.

6.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a capacidade de atendimento dos Guias e Condutores de Turismo;
- Desenvolver atividades de Ensino Inovador, Extensão Tecnológica e Pesquisa Aplicada nos diferentes níveis e modalidades por meio da Educação à Distância;
- Ofertar cursos conforme solicitação da Coordenação-Geral de Qualificação do turismo do Ministério do Turismo; e
- Aperfeiçoar e potencializar a melhoria da qualidade do atendimento em Turismo no Brasil.

7. DA METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A integração de toda a comunidade IFTO ao EaD é decorrente das facilidades proporcionadas pelo uso das tecnologias, se considerado a escassez de recursos os quais todas as instituições federais e até não federais vem atravessando. Não haveria momento mais oportuno para projetar e implementar as ações do CREAD, quando poderemos proporcionar a interação entre os profissionais do IFTO, a exemplo, interação restrita de áreas afins para composição de equipes de pesquisa e desenvolvimento voltados a

determinados cursos com a parceria entre diversos campi em um mesmo curso; criando também espaços onde os campi possam interagir uns com os outros em ambientes virtuais síncronos; proporcionando agilidade e segurança nas decisões páreas; promovendo a qualificação de profissionais na área de turismo com custo exequível ao parceiro.

O CREAD poderá articular e integrar as políticas de educação com os Arranjos Sócio Produtivos Locais das regiões atendidas, proporcionando melhoria da qualidade de vida não só da população da região atendida, mas a todo o estado. Por meio da mediação tecnológica e melhoria do formato de nosso ambiente virtual de aprendizagem - AVA, o CREAD poderá apoiar e incentivar a oferta de componentes curriculares a distância e/ou a utilização de mediação tecnológica ou ambientes virtuais nos cursos ofertados pelo IFTO, atendendo a legislação em que pese a oferta de educação a distância no itinerário formativo dos cursos, sejam para jovens e adultos, seja na educação básica e superior, facilitando com que os docentes tenham maior possibilidade de implementarem novas metodologias de aprendizagem e assim dirimir dúvidas quanto ao processo de ensino e aprendizagem

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Profissionais preparados para atender os turistas internacionais que vistam nos respectivos destinos. Qualificar 4.243 profissionais, sendo 70% vagas no idioma Inglês e 30 % no idioma Espanhol.

Ampliar o acesso a cursos e vídeo aulas através de mediação tecnológica ou ambientes virtuais que possibilitem o nivelamento dos conhecimentos desejáveis para séries ou etapas do público-alvo das ações

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPIES

9.1. CONCEDENTE

A) CONCEDENTE

Ministério do Turismo (MTur)

B) COMPETE AO PARTÍCIPE DESCENTRALIZADOR:

- 1) estabelecer no Plano de Trabalho (PT) as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos a serem descentralizados juntamente com o Partícipe Recebedor/Executor;
- 2) informar ao Instituto a relação dos municípios contemplados, por estado, com a respectiva quantidade de vagas;
- 3) descentralizar ao Partícipe Recebedor/Executor os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações objeto do presente PT aprovado, obedecendo ao referido Cronograma de Desembolso;
- 4) verificar se os conteúdos elaborados contemplem os temas solicitados;

- 5) analisar os relatórios de execução física enviados pelo Partícipe Recebedor/Executor e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e ao alcance dos objetivos do presente PT;
- 6) acompanhar e avaliar a execução do objeto deste PT, por meio de servidor especificamente designado para esse fim, informando ao Partícipe Recebedor/Executor quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- 7) homologar os produtos intermediários e finais; e
- 8) assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento, no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas; e.
- 9) publicar, em extrato, o presente **Termo de Execução Descentralizada**, no Diário Oficial da União.

9.2. EXECUTOR

A) UNIDADE PROPONENTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)

B) COMPETE AO PARTÍCIPE RECEBEDOR/EXECUTOR

- 1) executar o objeto deste Plano de Trabalho (PT) aprovado, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- 2) iniciar a execução dos cursos, após o recebimento da relação dos municípios por estado, com as respectivas quantidades de vagas enviadas pelo MTur;
- 3) receber e movimentar os recursos financeiros, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- 4) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste PT;
- 5) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Plano de Trabalho, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- 6) disponibilizar dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução do objeto deste PT;
- 7) designar responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste PT;
- 8) facilitar a supervisão e fiscalização pelo Partícipe descentralizador, permitindo-lhe o acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitados, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste PT;
- 9) informar ao Partícipe descentralizador quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste PT;
- 10) adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto deste PT;
- 11) realizar a apresentação dos resultados parciais de cada etapa por meio de oficinas participativas/seminários com representantes do MTur sobre a metodologia e com coordenadores regionais para o processo de sistematização dos resultados parciais, conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho;
- 12) apresentar relatório de atividades anualmente, contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos ao final de cada exercício, bem como ao final da execução do objeto deste PT, ou quando solicitado pela unidade descentralizadora dos recursos, em formato "word" e "excel";
- 13) entregar ao MTur todo o conteúdo e material produzido para os cursos de base territorial;

- 13) subsidiar o MTur quando das manifestações dos órgãos de controle e da mídia sempre que as informações requisitadas envolverem o objeto do presente PT;
- 14) viabilizar a transferência de conhecimento ao MTur, sem ônus adicionais;
- 15) prestar contas dos recursos descentralizados, no âmbito do presente PT, em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;
- 16) restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste PT, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios; e
- 17) concluir o objeto do Plano de Trabalho aprovado nos prazos estabelecidos ou nos prazos eventualmente prorrogados.

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA ENTREGA
1	Relatório mensal da Execução dos Cursos semipresenciais de idiomas, Inglês e Espanhol.	30 dias após o início dos cursos e assim sucessivamente
2	Relatório final dos alunos matriculados e qualificados.	60 dias após o início dos cursos e assim sucessivamente
3	Relatório Final sobre a execução física e financeira do Projeto e avaliação do resultados alcançados.	60 dias após o prazo de encerramento da vigência do TED

11. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
33.90.14	Diárias	R\$ 190.935,00
33.90.30	Outros Materiais de Consumo	R\$ 954.843,00
33.90.33	Outras Despesas com Locomoção	R\$ 76.374,00
33.90.36	Outros serviços - Pessoa Física	R\$ 381.870,00
33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.145.610,00
33.90.48	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 954.675,00
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 114.561,00

TOTAL**R\$ 3.818.868,00****12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
2019	3.818.868,00

13. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

13.1. TEMPO DE VIGÊNCIA	13.2. A PARTIR DA
De dezembro de 2019 a 30 de junho de 2021.	Data de Assinatura.

14. APROVAÇÃO

ANDRÉA DE SOUZA PINTO
Diretora de Regulação e Qualificação do Turismo

WILLIAN FRANÇA CORDEIRO
Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo - Substituto

ANTONIO DA LUZ JUNIOR
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 31/12/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **William França Cordeiro, Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - Substituto**, em 31/12/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0479810** e o código CRC **9AC1ADF2**.
